



Número: **0002781-21.2014.8.15.2003**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **09/04/2014**

Valor da causa: **R\$ 678,00**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FABIO ANTONIO DOS ANJOS (AUTOR)			
ESPOLIO DE IRACI CAVALCANTI DE LIMA (REU)		RAFAEL GOMES CAJU (ADVOGADO) FRANCINEY JOSE LUCENA BEZERRA (ADVOGADO)	
FERNANDO SILVEIRA FALCONE (REU)			
KATIA PATRICIA DE LIMA BONATES (TERCEIRO INTERESSADO)		RAFAEL GOMES CAJU (ADVOGADO) FRANCINEY JOSE LUCENA BEZERRA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
25000 560	03/10/2019 14:28	Certidão Oficial de Justiça	Certidão Oficial de Justiça

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital-PB, me dirigi ao endereço declinado no mandado, sendo aí, após diligências, não obtive êxito, em face de não haver localizado o intimando. Certifico que, procedi com novas diligências e junto ao endereço residencial da parte promovida, que fica na Granja em Gramame, próximo a Igreja Católica, localizei e intimei o Sr. Fernando Silveira Falcone, o qual tomou conhecimento de todo conteúdo do mandado, recebeu a contrafé e exarou sua nota de ciência, conforme se vê no rosto do mandado. O referido é verdade e dou fé.

João

Pessoa-PB, 03 de outubro de 2019.

OFICIAL DE JUSTIÇA

